



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 084/2021

Gurupi, 20 de Janeiro 2021.

**‘Dispõe sobre gratificação de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.’**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa e,

Considerando o Art. 69 da Lei 2477 de 31 de Março de 2020, c/c Art. 6º § I da Lei 2476 de 31 de Março de 2020,

Considerando que foi observado o grau de responsabilidade e complexidade do cargo contemplado e o princípio da equidade administrativo-funcional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido gratificação de 30% ( trinta por cento) sobre o valor bruto percebido pelo OLG – Cleonaldo dos Santos Carvalho – Mat.1367 , lotado na Secretaria Geral, da Câmara Municipal de Gurupi-To.

**Art. 2º** - O mesmo fará jus a esta gratificação por ser membro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria 003/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 20/01/2021  
Toão Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

  
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.  
**Presidente.**